

do **Termo de Referência nº 016/2019 – Águas do Pantanal**, para contratação de empresa especializada em locação de micro-ônibus, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do presente **TR**, com a finalidade de transportar os servidores desta Autarquia nos dias 07 e 09 de maio de 2019 a Cuiabá, para participarem do 49º Congresso Nacional de Saneamento Básico no Centro de Eventos do Pantanal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Assessor Administrativo Financeiro, o Sr. **ODINER GONÇALVES DE SÁ**, CPF: 079.963.731-91, por meio do Decreto n.º 062 de 21/02/2017, para exercer a fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2019-SSAAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 13 de maio de 2019.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

AGUAS DO PANTANAL ERRATA DA PORTARIA Nº. 022/2019 - SSAAP

No Extrato da **Portaria Nº. 022/2019 - SSAAP**, publicado no dia 26 de abril de 2019, Ano XIV/ N° 3.215 e páginas 19, constatou erro material, na descrição do número da portaria, assim:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 021/2019 - SSAAP"

Leia-se:

PORTARIA Nº 022/2019 - SSAAP"

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL, CÁCERES-MT, 13 de maio de 2019.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

LEI Nº 2.750, DE 10 DE MAIO DE 2019

"Ratifica Protocolo de Intenções com a finalidade de integrar o Município de Cáceres ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS MT."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado em 08 de fevereiro de 2019, em cumprimento à sua cláusula 2ª, sendo convertido em contrato com a finalidade de integrar o Município de Cáceres - MT ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS MT, cujo instrumento faz parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 10 de maio de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES PORTARIA Nº 129/2019

PORTARIA Nº 129/2019

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L."

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, Inciso "IX" da Lei Complementar 062/2005,

Resolve,

Art. 1º Nomear os Servidores Sr. ROSINEI BRUNELLI - Gerente de Benefícios; Sra. DENISE PEREIRA PACHECO – Contadora; Sra. ERIKA PINTO DE ARRUDA - Procuradora; todos do quadro funcional do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação – CPL, promover o julgamento das propostas que forem apresentadas pelas concorrentes em qualquer espécie de Licitação, a ser realizada pelo PREVICÁCERES, devendo observar as normas legais atinentes ao assunto.

Art. 3º Nomear sob a Presidência do primeiro, a servidora DENISE PEREIRA PACHECO membro e a servidora ERIKA PINTO DE ARRUDA secretária da Comissão Permanente de Licitação – CLP.

Art. 4º REVOGA-SE a Portaria n.º. 029/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cáceres/MT, 07 Maio de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Fazenda.

Objeto: O objeto da presente Licitação registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas e diluentes para pintura de sinalização viária horizontal para atender à demanda da Coordenadoria Executiva de Trânsito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Realização: 28 de Maio de 2019 às 09:00 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br/>.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de Maio de 2019.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

Portaria nº 025/2019

DECRETO Nº. 276 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Submetido ao Memorando sob nº 4.533 de 25 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias da servidora **TAMMY DOS SANTOS ALVARES COSTA** - Odontóloga, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, estabelecido para o mês de maio, conforme Decreto 650 de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.